



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2022 – Edital de Abertura do Processo Seletivo do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2023, para que compareçam no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Clemes, localizado na Rua Ramão Pedro Rodrigues, bairro Centro, município de São João Batista/SC, CEP 88240-000, conforme data e horário apresentadas no **Anexo I**.
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação e exercício, após comparecimento no Centro Cultural Batistense, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, no dia 02 de março de 2023, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos documentos necessários a contratação, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.
São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023
ANEXO I**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA GABRIELA DA SILVA ROSA	50º
SILVANA CECÍLIA COSTA AFILHADO	51º

MONITOR ESCOLAR	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA SILVEIRA	62º
CHAIANE CHINELATO MACIEL	63º
MARIA CRISTINA GONÇALVES	64º
ROSANGELA CARRIEL VIDAL DA CRUZ	65º
NAIANE MOREIRA FIGUEREDO	66º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PRÉ AO 9º ANO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ FELIPE CORREA	12º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA KNISS	26º
IVONETE SARAMENTO	27º

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA FAGUNDES	93º
ROSILENE MARTA MARQUES ROCHA	94º
PAULA APARECIDA MACHADO BORGES	95º
MIRELE NUNES DE SIMAS	96º
JANETE REZER DO AMARAL BENEVENUTTI	97º
SILENE RODRIGUES CADORIN	98º
RUBIA FRANCINE LAURINDO	99º

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1º AO 9º ANO - HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA SCHISTL PEIXER DA CUNHA	9º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 6º AO 9º ANO – NÃO HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN CARLOS PEREIRA	1º

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – 6º AO 9º ANO – HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
OSNILDO FANDARUFF NETO	6º



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

Os convocados deverão comparecer no Centro Cultural Batistense Professora Maria Roselene Duarte Cledes, no dia 27 de fevereiro de 2023, as 8h00min.

São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023
ANEXO II**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no exercício de suas atribuições comunica que nas datas e períodos abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos e orientação dos candidatos classificados no Processo Seletivo n. 004/2022, homologado em 14 de dezembro de 2022. Os candidatos devem se apresentar munidos da documentação na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo mencionado:

DIA 02 DE MARÇO DE 2023: Das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h – Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000.

São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023 ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)
	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
	ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
	1º GRAU TJSC (LINK: https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
	1º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc1g.tjsc.jus.br)
	2º GRAU TJSC (LINK: https://cert.tjsc.jus.br)
	2º GRAU EPROC (LINK: https://certeproc2g.tjsc.jus.br)
	CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167)

CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	RG/CPF
	CNH PARA CARGOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO

São João Batista/SC, 23 de fevereiro de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal